



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

# JORNAL OFICIAL

Edição Extra nº 801 - Ano 12 - Distribuição Gratuita  
20 de Março de 2020



**Poder Executivo Municipal**

**Prefeito:** Rubem Vieira de Souza  
**Vice-Prefeito:**  
**Procurador-Geral do Município:** Fábio Guiller Peixoto Diepes  
**Controlador-Geral do Município:** Geraldo Gomes de Oliveira Filho  
**Secretário Municipal de Gabinete:**  
**Secretária Municipal de Governo:** Elisa Giovanna dos Santos Martins Dias  
**Secretária Municipal de Fazenda:** João José de Almeida Neto  
**Secretario Municipal de Executivo e Comunicação:** Fábio Tavares Peleteiros Fentanes  
**Secretário Municipal de Administração:** Robens Fonseca Pedrosa Junior  
**Secretária Municipal de Licitações e Contratos:** Samuel Moreira da Silva  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura:** Nilce de Oliveira Nascimento Ramos  
**Secretária Municipal de Saúde:** Carlos Eduardo Carneiro Zóia  
**Secretário Municipal de Eventos:**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável:** Luís Roberto Jesus  
**Secretária Municipal de Turismo e Esporte:**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Pesca:**  
**Secretário Municipal de Transporte:** Jefferson de Souza Ribeiro  
**Secretária Municipal de Assistência Social:** Micheli Sobral dos Santos  
**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo:** Eider Ribeiro Dantas Filho  
**Secretario Municipal de Meio Ambiente e Planejamento:**  
**Secretário Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana:** Josafá Conceição dos Santos  
**Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito:** Fernando Rosadas Barbosa Machado  
**ITAPREVI:** Silvia Veras Ventura

**Poder Legislativo Municipal**

**Mesa Diretora:**  
**Presidente:** Noel Pedrosa de Mello  
**Vice-Presidente:**  
**2º Vice-Presidente:** Gilberto Chediac Leitão Torrês  
**3º Vice-Presidente:** Vinícius Alves de Moura Brito  
**1º Secretário:** Alexandro Valença de Paula  
**2º Secretário:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto  
**Vereador:** André Luís Reis de Amorim  
**Vereador:** Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro  
**Vereador:** Reinaldo José Cerqueira  
**Vereador:** Fernando Stein Kuchenbecker Júnior  
**Vereador:** Genildo Ferreira Gandra  
**Vereador:** Ivan Charles Jesus Fonseca  
**Vereador:** Roberto Lúcio Espolador Guimarães  
**Vereador:** Sérgio Minoru Fukamati  
**Vereador:** Waldemar José de Ávila Neto  
**Vereador:** Willian Cezar de Castro Padela  
**Vereador:** Nisan César dos Reis Santos  
**Vereador:** Valter de Almeida Matos da Costa

**Expediente**

Jornal Oficial de Itaguaí  
 Lei nº 2.641, de 18 de dezembro de 2007  
 Alteração na Lei nº 3.232, 20 de maio de 2014  
 Distribuição Gratuita  
 Secretária Municipal de Gabinete  
 Tiragem: 300  
 Impresso: Prefeitura Municipal de Itaguaí  
 Email: jornaloficial@itaguaí.rj.gov.br  
 Rua: General Bocaiúva, 636, Centro, Itaguaí  
 Tel: 3782-9000 - www.itaguaí.rj.gov.br  
 Câmara Municipal de Itaguaí  
 Tel: (21) 2688-1136/2688-1236

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 3.824 DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do Poder Público Municipal, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação, por tempo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e nas condições previstas nesta Lei.

Art. 2º O recrutamento do pessoal será realizado mediante processo seletivo público simplificado mediante análise de currículo, observadas ainda a qualificação e a competência técnica do contratado para a realização das funções.

Art. 3º O processo seletivo público simplificado deverá observar, entre a data de publicação do edital no site oficial do Município, nas entidades da administração indireta, e a data de realização da análise dos currículos, o prazo mínimo de 05 (cinco) dias.

Art. 4º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem em processo seletivo público simplificado para contratação temporária de vagas, cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências, para as quais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por cargo no processo seletivo público simplificado, ou das vagas que vierem a surgir no prazo de sua validade.

Art. 5º As contratações serão realizadas pelo regime jurídico administrativo especial, por tempo determinado e estritamente necessário para a consecução das tarefas, enquanto perdurar a pandemia de Coronavírus declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e a situação de emergência declarada pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 6º As contratações serão realizadas mediante dotação orçamentária específica e prévia autorização do Prefeito, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente justificada em procedimento administrativo pelo Secretário da pasta de atuação do futuro contratado.

Art. 7º O quantitativo contratado na forma desta Lei observará a tabela anexa.

Art. 8º Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei:

- I- décimo terceiro salário com base na remuneração integral;
- II- salário-família;
- III- repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
- IV- remuneração do serviço extraordinário superior em 50% (cinquenta por cento) à do normal;
- V- gozo de férias anuais remunerada com um terço a mais do que a remuneração normal;
- VI - licença maternidade;
- VII- licença paternidade.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

- I- receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- II- ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo Único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 10. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado por tempo determinado serão apuradas mediante processo administrativo disciplinar, observado o rito sumário previsto nesta Lei.

Art. 11. O processo administrativo disciplinar, conduzido por comissão especial, será iniciado no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da portaria de instauração, e concluído no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

§1º Como medida cautelar, a autoridade instauradora do processo administrativo disciplinar poderá ordenar o afastamento preventivo do contratado, mediante solicitação

fundamentada da chefia imediata.

§2º O afastamento preventivo não implicará em prejuízo da remuneração ou da contagem do tempo de serviço.

Art. 12. Autuado o processo, a comissão especial citará o indiciado para a audiência de instrução no prazo de 15 (quinze) dias, devendo constar do instrumento correspondente, que será acompanhado dos documentos que embasaram a instauração do processo, a data da audiência, o rol de testemunhas, e, se for o caso, a determinação de afastamento preventivo.

Art. 13. Na audiência de instrução, o indiciado deverá apresentar a defesa prévia, requerendo as provas que pretender produzir.

§1º A defesa prévia poderá ser feita pelo próprio indiciado ou advogado por ele constituído.

§2º As testemunhas do indiciado, até o máximo de duas, comparecerão à audiência de instrução independentemente de intimação.

§3º Somente será deferida a intimação de testemunha que comprovadamente convidada, sendo servidor público, deixar de comparecer.

§4º O convite deverá ser feito pelo indiciado ou seu defensor e dirigido ao chefe imediato da testemunha com antecedência de, no mínimo, três dias da data da audiência.

Art. 14. Se entre a citação e a audiência de instrução houver ajuntada de documentos, o indiciado ou seu defensor deverá sobre eles se manifestar na própria audiência de instrução.

Art. 15. A prova técnica pericial será deferida somente quando o fato o exigir, incumbindo à comissão especial oficiar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ao órgão técnico competente para indicar o nome do perito e a data e horário de realização da perícia.

§1º Caberá ao órgão técnico competente e, quando se tratar de avaliação médica, ao Setor de Perícias do Município, realizar, com absoluta prioridade, as perícias deferidas pela comissão especial.

§2º O requerimento da perícia será motivado, dele devendo constar os quesitos e, quando houver a indicação, o nome do assistente técnico.

§3º O indiciado ou seu defensor será intimado a manifestar-se sobre o laudo pericial no prazo de cinco dias.

Art. 16. As intimações serão feitas via correio eletrônico, ou qualquer outro meio inequívoco.

Art. 17. A comissão especial decidirá de plano todo incidente processual e as preliminares arguidas que possam interferir no prosseguimento da audiência e do processo.

Parágrafo único. As razões que levarem a comissão a acolher ou rejeitar as arguições do indiciado serão indicadas, fundamentadamente, no relatório conclusivo.

Art. 18. O indiciado será interrogado na audiência de instrução após a inquirição das testemunhas.

I- As alegações finais serão oferecidas oralmente pelo indiciado ou por seu defensor na audiência de instrução.

II- A comissão poderá conceder, dependendo da complexidade do fato, o prazo de cinco dias para oferecimento de alegações finais.

Art. 19. Considerar-se-á revel o acusado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§1º A revelia será declarada por termo nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.

§2º Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um defensor dativo.

Art. 20. Quando o acusado se encontrar em lugar incerto ou não sabido ou quando houver fundada suspeita de ocultação para frustrar a diligência, a citação será feita por edital publicado uma única vez no Jornal Oficial do Município.

Art. 21. O comparecimento voluntário do indiciado perante a comissão especial supre a citação.

Art. 22. A comissão especial, no prazo máximo de 10 (dez) dias, enviará à autoridade julgadora o relatório conclusivo.

Art. 23. A autoridade julgadora, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, julgará o feito.

Art. 24. A instrução do processo administrativo disciplinar não será interrompida, a não ser que o prazo do contrato temporário venha a expirar.

Art. 25. O processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido dirigido à autoridade instauradora, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias não apreciadas suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

Art. 26. Aplicam-se aos casos omissos nesta Lei as regras que regulam o processo administrativo disciplinar previstas na Lei nº 2.412/2003 - Estatuto dos Servidores do Município de Itaguaí.

Art. 27. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:

I- pelo término do prazo contratual;

II- por iniciativa do contratado;

III- quando o contratado incorrer em infração disciplinar grave;

IV- por iniciativa do Secretário da pasta em que atuar.

§1º A extinção do contrato fundada nos incisos I, II e III não implicará no pagamento de indenização.

§2º A extinção do contrato fundada no inciso IV, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente ao terço do que lhe seria devido no período remanescente do contrato.

§3º A extinção do contrato fundada no inciso II será comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias ao Secretário da pasta em que atuar.

§4º A inobservância do disposto no §3º implicará na proibição do contratado de participar de novo processo seletivo público simplificado pelo período de 2 (dois) anos, contado da data do encerramento do contrato.

Art. 28. O tempo de serviço público objeto de contratação por tempo determinado será computado na forma prevista em Lei.

Art. 29. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação específica, suplementada se necessário.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ITAGUAÍ, 19 de março de 2020**

**(a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal**

**ANEXO**

Cargo	Quantitativo máximo	Carga horária	Secretaria	Vencimento
Enfermeiro	60	Pl. 24x72	Secretaria de Saúde	R\$2.432,72
Técnico de Enfermagem	140	Pl. 24x72	Secretaria de Saúde	R\$1.283,00
Administrativo	20	Pl. 24x72	Secretaria de Saúde	R\$1.100,00
Maquieiro	20	Pl. 24x72	Secretaria de Saúde	R\$925,44
Cozinheiro	12	12x12-60	Secretaria de Saúde	R\$1.012,68
Auxiliar de Serviços Gerais	50	40h	Secretaria de Saúde	R\$925,00
Médico Clínico	43	Pl. 24h	Secretaria de Saúde	R\$8.000,00
Pediatra	08	Pl. 24h	Secretaria de Saúde	R\$8.000,00
Guarda Municipal	24	40h	Secretaria de Saúde	R\$1.025,00
Cuidador	03	40 horas semanais	Secretaria de Assistência Social	R\$1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	03	40 horas semanais	Secretaria de Assistência Social	R\$998,00
Cozinheiros	03	40 horas semanais	Secretaria de Assistência Social	R\$1.012,68

**LEI Nº 3.825 DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AOS ÓRGÃO MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de

uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, criando, se necessário, projetos e atividades e naturezas de despesa, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 5% (cinco por cento), do total da despesa fixada na Lei nº 3.819 de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado respaldado pelo Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 19 de março de 2020

(a) RUBEM VIEIRA DE SOUZA – Prefeito Municipal

**PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº259 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 06 de março de 2020 o servidor, **THIAGO GUEDES PEREIRA** do Cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, Símbolo “DAS-3” da Secretaria Municipal de Transportes.

**PORTARIA Nº 260 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 06 de março de 2020 o servidor, **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DA ROCHA** do Cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, Símbolo “DAS-4” da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 261, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de Março do corrente ano **SINVAL LOBO NEVES FILHO**, para exercer o Cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTES**, Símbolo “DAS- 5”, da Secretaria Municipal de Transportes.

**PORTARIA Nº 287, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de Março do corrente ano **DELMIR DUARTE DE CARVALHO ALMEIDA**, para exercer o Cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, Símbolo “DAS- 5”, do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 288 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano, **ALESSANDRO DE OLIVEIRA** do Cargo em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, Símbolo “DAS-6” da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 289 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano, **JOSÉ ALVES BONFIM GOES** do Cargo em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Símbolo “DAS-4” da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 290 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano, **MARION MOREIRA DOS SANTOS** do Cargo em comissão de **COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO E PROGRAMA DE SAÚDE**, Símbolo “DAS-4” da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 291 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano, **BRUNA RAFAELA SILVA DE SOUZA** do Cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo “DAS-3” da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 293 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano, **PENHA ELISABETH ZERBONI** do Cargo em comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS**, Símbolo “DAS-4” da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 294, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de Março do corrente ano **MARIA ROSALIA DA SILVA LIMA**, para exercer o Cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo “DAS- 1”, da Secretaria Municipal de Governo.

**PORTARIA Nº 295 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano, **JOSÉ MARIO DE OLIVEIRA** do Cargo em comissão de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA**, Símbolo “DAS-2” da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 296 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano, **SIMONE TOLEDO DE OLIVEIRA** do Cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo “DAS-1” da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 297 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano, **ROSA BESSICO BARBOSA** do Cargo em comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, Símbolo “DAS-4” da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 298 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano, **JOYCE RIBEIRO DE AGUIAR** do Cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE ESF**, Símbolo “DAS-3” da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 299 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano, **DAMIAO SABINO DOS SANTOS** do Cargo em comissão de **COORDENADOR DA UNIDADE DE ESF**, Símbolo “DAS-4” da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 300, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de Março do corrente ano **SYRTHO FERREIRA DA COSTA JUNIOR** para exercer o Cargo de **SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE**, Símbolo “SS”, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 301, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de Março do corrente ano **SONIA MARIA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em comissão de **COORDENADORA DE RH DO HMSFX**, Símbolo “DAS-4”, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 302, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de Março do corrente ano **DANIELEN ROSA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em comissão de **COORDENADORA GERAL DE INFERMAGEM**, Símbolo “DAS-3”, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 303, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de Março do corrente ano **VANESSA ATEFONY FERREIRA SUZANO** para exercer o Cargo em comissão de **DIRETOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, Símbolo “DAS-2”, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 304, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de Março do corrente ano **VALDEIR DA SILVA MONTEIRO** para exercer o Cargo de **SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, Símbolo “SS”, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 305, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de Março do corrente ano **GLAUCIA CONSUELO LESSA RIBEIRO** para exercer o Cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo “DAS-4”, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 306, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de Março do corrente ano **ELOISA ELENA SABINO RIBEIRO** para exercer o Cargo em comissão de **DIRETO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, Símbolo “DAS-2”, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 307, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de Março do corrente ano **MARIA ADELINA DE OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA** para exercer o Cargo em comissão de **DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, Símbolo “DAS-2”, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 308, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de Março do corrente ano **KATY ALESSANDRA DA SILVA CAPPATO**, para exercer o Cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, Símbolo “DAS- 4”, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 309, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de Março do corrente ano **SÔNIA DEPTUSKI JACUBOSKI** para exercer o Cargo em comissão de **DIRETORA GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO**, Símbolo "DGLC", da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

**PORTARIA Nº 0310, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, a partir esta data a servidora **RENATA CAPITULINO DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de **COORDENADORA DE FINANÇAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, Símbolo "DAS- 4", da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PORTARIA Nº 0312, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, a partir esta data **CARLOS LÚCIO DE SOUSA JUNIOR**, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PORTARIA Nº 313, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de Março do corrente ano **VALÉRIA RODRIGUES FERNANDE** para exercer o Cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, Símbolo "DAS-5", do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 314 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, a partir desta data, **TIEMI ZARA DE SOUZA INOUE** do Cargo em comissão de **COORDENADOR DE FATURAMENTO-HMSFX**, Símbolo "DAS-4" da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 315 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, a partir desta data, **ELAINE BANDEIRA DA SILVA** do Cargo em comissão de **COORDENADOR DE RH - HMSFX**, Símbolo "DAS-4" da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 0316, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de Março do corrente ano **RAFAEL DA COSTA FERREIRA DOS SANTOS PAIXÃO**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM CULTURA**, Símbolo "DAS- 5", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0317, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de Março do corrente ano **ELI SILVA DE AMORIM**, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, Símbolo "DAS- 4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0319, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano, **MIRELE CRISTIANE DE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, Símbolo "DAS-5" do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 0320, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano, **TAINAN OLIVEIRA ALBUQUERQUE DANTAS**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, Símbolo "DAS-5" do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 0360, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **FLÁVIA FARIAS DE OLIVEIRA DE REZENDE**, matrícula 33.045 para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SALA DE RECURSOS**, Símbolo "DAS- 4", a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0361, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **AMÉRICA TORRES DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula 33.646 para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIALISTA/ INCLUSIVA**, Símbolo "DAS- 4", a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0362, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **SABRINA BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula 33.718 para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIALISTA/INCLUSIVA**, Símbolo "DAS- 4", a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0363, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **VINICIUS DE AMORIM MACHADO FERREIRA**, matrícula 36.428 para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CIÊNCIASBIOLÓGICAS**, Símbolo "DAS- 4", a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0364, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LOBATO BARBOSA**, matrícula 11.538 para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CULTURA ÉTICO-RACIAL E DIVERSIDADE**, Símbolo "DAS- 4", a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0365, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **ALESSANDRA FREITAS DA SILVA DIAS**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO II**, Símbolo "DAS-7", a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0366, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **DILENE FERREIRA DE BARROS MANHANINI**, matrícula 37.265 para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE ESCOLAR**, Símbolo "DAS- 4", a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0367, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **ADRIANA DE CAMPOS GOMES**, matrícula 11.565 para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, Símbolo "DAS-5", a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0368, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **JACQUELINE DE PONTES SOARES**, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Símbolo "DAS- 4", a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0369, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **SELMA DA COSTA FRAGA**, matrícula 37.651 para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Símbolo "DAS- 4", a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0370, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **AMANDA COIMBRA PINHO PACHECO**, matrícula 37.887 para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Símbolo "DAS- 4", a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0371, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **LUANA GONÇALVES GUIMARÃES**, matrícula 37.425 para o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE CRECHE**, Símbolo "DAS- 4", a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0372, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **ANDREA DE SOUZA PINTO SILVA**, matrícula 14.624 para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MATEMÁTICA**, Símbolo "DAS- 4", a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0373, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **MARIA MARTA BATISTA BARBOSA**, matrícula 11.802 para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CURSOS E OFICINAS**, Símbolo "DAS-4", a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0374, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **ANDREA ROSÁRIA DOS SANTOS** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Símbolo "DAS- 4", a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0375, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **JOSIANE ANGÉLICA DE MELO FERREIRA**, matrícula 16.471 para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA**,

**ÉTICA E CIDADANIA**, Símbolo “DAS- 4”, a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0376, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **HELLEN ALMEIDA DA SILVA BORGES**, matrícula 34.923 para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SALA DE LEITURA**, Símbolo “DAS- 4”, a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0377, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **SIRLEIDE FRANCISCA DO NASCIMENTO**, matrícula 33.107 para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CURSOS E OFICINAS**, Símbolo “DAS- 4”, a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0378, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **VIVIANE CALDAS PINHEIRO**, matrícula 11.155 para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SALA DE INFORMÁTICA**, Símbolo “DAS- 4”, a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0379, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **ELAINE QUINTILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula 11.149 para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA**, Símbolo “DAS- 4”, a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0380, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **CLÁUDIA REGINA LIMA DE ASSIS**, matrícula 33.152 para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ENSINO RELIGIOSO**, Símbolo “DAS- 4”, a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0381, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **MARISANE COSTA**, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CULTURA ÉTNICO RACIAL E DIVERSIDADE**, Símbolo “DAS- 4”, a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0382, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **JANETE FERREIRA FIGUEIRA DE SOUZA LIMA**, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Símbolo “DAS- 4”, a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0383, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, **JAQUELINE DE SÃO LUIZ PEKIM DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Símbolo “DAS- 4”, a partir de 09.03.2020 para a **SMEC DEPARTAMENTO GERAL DE ENSINO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 0385, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 99 inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município, informações na CI/SMA/nº 285/2020 da Secretaria Municipal de Administração e Processo de Reintegração Nº 0004329-32.2010.8.19.0024.

**RESOLVE:**

**REINTEGRAR**, **WELLINGTON SIMÕES DOS SANTOS**, a partir de 18 de março do corrente ano, Cargo Efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito.

**PORTARIA Nº 0387, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c artigo 54 da Lei nº 2499/05 e informações constantes no Processo nº 16.843/2019.

**R E S O L V E:**

Aposentar por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade – especial de magistério, com efeito retroativo a partir de 01 de março do corrente ano, **ROSANE DE ALMEIDA MENDES**, matrícula funcional nº 3256, no cargo de **Professor DE-1, Classe A2, Nível 09**, lotado na

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na importância de **R\$ 5.670,73 (cinco mil, seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos)**, conforme discriminação abaixo:

<b>*Provento Vencimento</b> (Lei 3.256/14 e 3.391/16)	R\$ 2.475,53
<b>*Provento Incorporação Cargo em Comissão de Dirigente Escolar Símbolo DAS-1</b> (Art. 4º da Lei nº 1.585/93 Processo Administrativo nº 535/05)	R\$ 322,10
<b>*Provento Adicional Tempo de Serviço 60%</b> (Art. 12, II da Lei nº 3.256/14)	R\$ 1.678,58
<b>*Provento Adicional Qualificação 25%</b> (Art. 12, V da Lei nº 3.256/14)	R\$ 699,41
<b>*Provento Grat. Regência de Turma 20%</b> (Art.12, IV, da Lei nº 3.256/14)	R\$ 495,11
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.670,73</b>

**PORTARIA Nº 0388, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 3º da EC nº 47/05 c/c artigo 55 da Lei nº 2499/05 e informações constantes no Processo nº 17.912/2019.

**R E S O L V E:**

Aposentar por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade – especial de magistério, com efeito retroativo a partir de 01 de março do corrente ano, **LUIZ FELIPE GUIMARÃES**, matrícula funcional nº 27067, no cargo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA, CLASSE NSII, NÍVEL 19**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na importância de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)**, conforme discriminação abaixo:

<b>*Provento Vencimento</b> (Lei 3290/14 e 3391/16)	R\$ 16.205,37
<b>*Provento Adicional Tempo de Serviço 50%</b> (Art. 34 da Lei nº 3290/14)	R\$ 8.102,68
<b>*Provento Adicional Qualificação 25%</b> (Art. 35, IV da Lei nº 3290/14)	R\$ 4.051,34
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 28.359,39
<b>Valor exc. Limite salarial Lei nº 2742/2009</b>	R\$ 3.359,39
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**PORTARIA Nº 0389, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 3º da EC nº 47/05 c/c Artigo 55 da Lei nº 2499/05 e informações constantes no Processo nº 16.991/2019.

**R E S O L V E:**

Aposentar por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, com efeito retroativo a partir de 01 de março do corrente ano, **JOÃO LUIS DE MEDEIROS**, matrícula funcional nº 386, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE OBRAS, CLASSE FI, NÍVEL 7**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na importância de **R\$ 3.224,75 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, conforme discriminação abaixo:

<b>*Provento Vencimento</b> (Leis 3290/14 e 3391/16)	R\$ 1.896,91
<b>*Provento Adicional Tempo de Serviço 70%</b> (Art. 34 da Lei nº 3290/14)	R\$ 1.327,84
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.224,75</b>

**PORTARIA Nº 0390, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o que estabelece o Art. 40, § 1º, I da CRFB c/c Artigo 37 da Lei nº 2499/05 e informações constantes no Processo nº 2.234/2020.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº **205/2020**, com a inclusão de classe e nível referente ao cargo, que passará a ter a seguinte redação: Aposentar por invalidez, com proventos proporcionais da média e sem paridade, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro do corrente ano **ELIZETE REIS DOS SANTOS MACHADO**, matrícula funcional nº 34.189, no cargo de **COZINHEIRA CLASSE G, NÍVEL 4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na importância de **R\$ 1.386,30 (Mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**, conforme discriminação abaixo:

\*Provento Vencimento Integral da Média R\$ 1.386,30  
(Art. 37 e Art. 60 da Lei 2499/05)

**TOTAL GERAL R\$ 1.386,30**

**PORTARIA Nº 0391, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 40, § 1º, I da CRFB c/c Artigo 37 da Lei nº 2499/05 e informações constantes no Processo nº 2.232/2020.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº **204/2020**, com a inclusão de classe e nível referente ao cargo, que passará a ter a seguinte redação: Aposentar por invalidez, com proventos proporcionais da média e sem paridade, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, **APARECIDA DE FATIMA BARRETO DE CAMPOS**, matrícula funcional nº 38.861, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CASSE NM, NÍVEL 14**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-UBS Engenho, na importância de **R\$ 566,14 (quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos)**, conforme discriminação abaixo:

\*Provento Venc. Proporc. da Média  $\frac{2.316 \text{ Dias}}{0,21} \times R\$ 2.695,92$  R\$ 566,14  
(Art. 37 e Art. 60 da Lei 2499/05) 10.950 dias

**TOTAL GERAL R\$ 566,14**

**PORTARIA Nº 0392, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 40, § 1º, I da CRFB c/c Artigo 37 da Lei nº 2499/05 e informações constantes no Processo nº 3.028/2020.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº **214/2020**, com a inclusão de carga horária, classe e nível referentes ao cargo, que passará a ter a seguinte redação: Aposentar por invalidez com proventos proporcionais da média, sem paridade, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, **NAOUM ANTOINE MARON GEDEON**, matrícula funcional nº 33.774, no cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA 16 H, CLASSE NSIII, NÍVEL 15**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – USB Chaperó, na importância de **R\$ 1.303,98 (Mil, trezentos e três reais e noventa e oito centavos)**, conforme discriminação abaixo:

\*Provento Venc. Proporc. da Média  $\frac{2819 \text{ Dias}}{0,22} \times R\$ 5.927,17$  R\$ 1.303,98  
(Art. 37 e Art. 60 da Lei 2499/05) 12.775 dias

**TOTAL GERAL R\$ 1.303,98**

**PORTARIA Nº 0393, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano, **ELAINE FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, Símbolo “DAS-5” do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 401, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **ADSON LOUBACK DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS TECNOLÓGICOS**, Símbolo “DAS- 5”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 402, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **ALESSANDRA ALINE DA SILVA DE ALMEIDA** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo “DAS- 7”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 403, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **ALEX CABRAL DA SILVA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo “DAS- 7”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 403, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **ALEX CABRAL DA SILVA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo “DAS- 7”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 404, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **ALLAN FELIPE LIMA DE SOUSA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA**, Símbolo “DAS- 5”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 405, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **ANA CLAUDIA MOTTA DE JESUS ALMEIDA** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo “DAS- 7”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 406, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **ANA KARLA GOMES PINTO** para exercer o Cargo de **ASSESSOR CULTURAL II**, Símbolo “DAS- 7”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 407, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **ANA PATRÍCIA COELHO DE MELO** para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE REDE ESCOLAR**, Símbolo “DAS- 5”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 408, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **ANDRÉA CRISTINA SANTIAGO** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo “DAS- 7”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 409, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **ANGÉLICA CRISTINA FIGUEIRA** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, Símbolo “DAS-4”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 410, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo “DAS- 7”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 411, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **ANTÔNIO CÉSAR DE SOUZA SANTOS** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo “DAS- 7”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 412, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **AVALCIR DE ALMEIDA BARROS** para exercer o Cargo de **ASSESSOR CULTURAL II**, Símbolo “DAS- 7”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 413, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **CARINA SOARES BARROSO** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo “DAS- 7”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 414, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **CRISTIANE FÉLIX DE SOUZA** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, Símbolo “DAS- 4”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 415, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **CLÁUDIA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo "DAS- 7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 416, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **CLÁUDIA REGIAN DA SILVA MIRANDA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Símbolo "DAS- 5", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 417, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **CLAUDIO FROES DA SILVA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo "DAS- 7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 418, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **CRISTIANO VARGAS SARAIVA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR CULTURAL II**, Símbolo "DAS- 7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 419, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **DANIELLE SIQUEIRA GONÇALVES ANTONIOL DE MOURA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROCESSOS**, Símbolo "ATP", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 420, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **DAVI SIMÕES CABRAL** para exercer o Cargo de **DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA**, Símbolo "DAS-2", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 421, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **EDINEL SANTA ROSA DE MEDEIROS** para exercer o Cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE ESCOLAR**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 422, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **ELIENE FERREIRA BARBOSA D EMENEZES** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 423, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **ELISANGELA ENRIQUES BRAZIL** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 424, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **EUNICE DE SOUZA SILVA BARRETO** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 425, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **EVANDRO LUIZ PROFETA MENDES** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 426, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **FÁBIA BORGES DE OLIVIERA ROCHA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 427, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **FABIANE DA SILVA BARRETO** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE EXPEDIENTE**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 428, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **FABIO ALEXANDRE LACERDA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 429, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **FÁBIO ANGELO MOREIRA PIRES** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE CONDUÇÃO VEICULAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 430, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **FÁBIO DE SOUZA LEITE** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE CONDUÇÃO VEICULAR E ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 431, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **FÁBIO MALTAROLLI QUIDA** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 432, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **FELIPE CABRAL DA SILVA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 433, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **FELIPE RODRIGUES DE SOUZA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR CULTURAL II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 434, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **FERNANDA TAVARES DE SANT ANNA EVARISTO** para exercer o Cargo de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 435, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **GLAUBER CORREA RIBEIRO** para exercer o Cargo de **ASSESSOR CULTURAL II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 436, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **ICARO MOURA DA SILVA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MOVIMENTAÇÃO ESTATÍSTICA II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 437, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **INGRID CORREIA RAMOS** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE EXPEDIENTE II** Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 438, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **IVETE LIMA DOS REIS DE ARAÚJO** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 439, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **JANAINA MARQUES DA SILVEIRA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 440, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **JANE DA SILVA PIMENTA** para exercer o Cargo de **DIRETOR DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO**, Símbolo "DAS-2", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 441, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **JOÁS CORRÊA DE ANDRADE** para exercer o Cargo de **ASSESSOR CULTURAL II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 442, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **JOEL SANTOS**

**BASTOS** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE CARGA DESCARGA E TRANSPORTE II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 443, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA PINTO** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 444, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **JOSÉ ROBERTO DA SILVA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 445, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **KARINA DA SILVA MELO DE MACEDO** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 446, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **LILIAN GONÇALVES CHAVES HAGUIWARA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 447, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **MARA LÚCIA DE FIGUEIREDO BARBOSA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 448, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **MARCIA DAMIANA DA SILVA VICENTE MELO** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 449, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **MARCIO BARBOSA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 450, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano o servidor **MARCIO BENTO DE ALMEIDA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE CONDUÇÃO VEICULAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 451, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **MARIA IZABEL BRUNIAVEL** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 452, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **MARIA LÚCIA PRADO DA SILVA** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 453, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **MARLI LAZARINE MATOS** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 454, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **MARLON DE OLIVEIRA DUARTE** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 455, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **MARTA LUCE DA SILVA** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 456, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **MORGANA BARBOSA DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação

e Cultura.

**PORTARIA Nº 457, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **NAISSON CESAR DE OLIVEIRA PAIXÃO** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 458, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **NEIDE ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 459, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **NILMARA COIMBRA JUVENAL** para exercer o Cargo de **ASSESSOR EM GESTÃO DE PESSOAS DA CULTURA**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 460, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **NILSA REGINA GOMES DA CRUZ** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 461, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **PABLO DA SILVA TEIXEIRA** para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 462, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **PAULO CÉSAR DE SOUZA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 463, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **RAILSON DE PAULA MARQUES** para exercer o Cargo de **ASSESSOR CULTURAL II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 464, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **RENATA DOS SANTOS CAONCEIÇÃO WALTERFANG** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA DE REDE**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 465, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **RONALDO RAMIRO** para exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE CULTURA E SOCIEDADE**, Símbolo "DAS-2", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 466, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **ROSÂNGELA MARCELINA GONÇALVES** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 467, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **ROSANGELA MARIA DO ROZARIO** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 468, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **ROSÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 469, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **ROSINES BERNARDO JUSTA** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 470, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **RUY CARLOS RIBEIRO MACEDO** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE CONDUÇÃO VEICULAR E ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 471, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **SAMUEL CORRÊA CARDOSO** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 472, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **SHIRLEI OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 473, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **SHIRLEY MOURA PINHEIRO GARCIA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 474, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **SIMONE DANTAS COSTA E SILVA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MOVIMENTAÇÃO ESTATÍSTICA**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 475, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **SUELI COSTA VIEIRA** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 476, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **TATIANE FERREIRA DE OLIVEIRA PAIVA DE SANTANA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 477, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **THALLES SILVA AGUILAR DE SOUZA** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 478, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **THIAGO CARDOSO DA SILVA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE CONDUÇÃO VEICULAR E ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 479, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **THIAGO SANTOS NUNES** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 480, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **VALÉRIA BRANDÃO FERREIRA** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 481, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **VERA LUCIA CORREA DINIZ** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 482, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **VIVIANE CLAUDIO MARTINS** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 483, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **WASHINGTON LUIS KIRK** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS II**, Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 484, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **WELLINGTON PIMENTA DA LUZ** para exercer o Cargo de **SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, Símbolo "SS", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 485, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 12 de março do corrente ano **EDILON MIGUEL BERNADO** no Cargo em comissão de **CHEFE DE CONTROLE DE SERVIÇO**, Símbolo "FAI-1", da Secretaria Municipal de Transportes.

**PORTARIA Nº 486, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 12 de março do corrente ano **EDILON MIGUEL BERNADO** para exercer o Cargo de **DIRETOR DE LOGÍSTICA**, Símbolo "DAS-2", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PORTARIA Nº 487, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 16 de março do corrente ano **EMERSOM CARDOSO DE OLIVEIRA** do Cargo em comissão de **GERENTE DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TRÂNSITO**, SÍMBOLO "DAS-3", da Secretaria Municipal de Transportes.

**PORTARIA Nº 488, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 12 de março do corrente ano **WILSON GOMES RIBEIRO FILHO** do Cargo em comissão de **DIRETOR OPERACIONAL DE TRANSPORTES**, SÍMBOLO "DAS-2", da Secretaria Municipal de Transportes.

**PORTARIA Nº 489, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 12 de março do corrente ano **WILSON GOMES RIBEIRO FILHO** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS CONCEDIDOS**, SÍMBOLO "DAS-2", da Secretaria Municipal de Transportes.

**PORTARIA Nº 490, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 12 de março do corrente ano **SHALON CRISTIANE DE MELO GOMES** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTES**, SÍMBOLO "DAS-5", da Secretaria Municipal de Transportes.

**PORTARIA Nº 491, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 12 de março do corrente ano **BENITO CAMARA GONÇALVES** do cargo em comissão de **DIRETOR DE LOGÍSTICA**, SÍMBOLO "DAS-2", da Secretaria Municipal de Transportes.

**PORTARIA Nº 492, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 12 de março do corrente ano **JUANA PABLO DE CASTRO E SOUZA** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTES**, SÍMBOLO "DAS-5", da Secretaria Municipal de Transportes.

**PORTARIA Nº 493 DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Exonerar, com efeito retroativo a 12 de março do corrente ano **RODRIGO SIMÕES CORREA** do cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO**, SÍMBOLO "DAS-2", da Secretaria Municipal de Transportes.

**PORTARIA Nº 494, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 12 de março do corrente ano **LUAN CÉSAR DE OLIVEIRA LEITE** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR OPERACIONAL DE TRANSPORTES**, SÍMBOLO "DAS-2", da Secretaria Municipal de Transportes.

**PORTARIA Nº 495, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 12 de março do corrente ano **PRISCILA DE OLIVEIRA FRANÇA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADJUNTO OPERACIONAL** SÍMBOLO "DAS-4", da Secretaria Municipal de Transportes.

**PORTARIA Nº 496, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 12 de março do corrente ano **ANA ELISA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE** SÍMBOLO "DAS-1", da Secretaria Municipal de Transportes.

**PORTARIA Nº 497, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 12 de março do corrente ano **ADRIANA ROCHA AMARO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE EXPEDIENTE SÍMBOLO "FAI-1"**, da Secretaria Municipal de Transportes.

**PORTARIA Nº 498, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, a partir desta data **CRISLENE FERNANDES DE MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SÍMBOLO "DAS-5"**, da Secretaria Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 499, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, a partir desta data **JUÇARA DE SOUZA CORRÊA** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DA SMAS - NÍVEL FUNDAMENTAL SÍMBOLO "DAS-7"**, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PORTARIA Nº 500, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano, **IGOR DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo "DAS-5"** do Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 0501, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano, **KAREN DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO, Símbolo "DAS-6"** da Secretaria Municipal de Governo.

**PORTARIA Nº 502, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano **SOLANGE DA SILVA FEITOSA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO, Símbolo "DAS-6"** da Secretaria Municipal de Governo.

**PORTARIA Nº 503, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 18 de março do corrente ano, **VANESSA CRISTINA SILVA LAGE** para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO, Símbolo "DAS-6"** da Secretaria Municipal de Governo.

**PORTARIA Nº 504, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 18 de março do corrente ano, **RAYSSA SOUZA RIBEIRO ÁVILA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO, Símbolo "DAS-6"** da Secretaria Municipal de Governo.

**PORTARIA Nº 513, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano **ALISSON PINHEIRO TORRES** para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVOS, Símbolo "DAS-2"** da Controladoria Geral da Município.

**PORTARIA Nº 514, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano **DANIELLE DE SOUZA SILVA** para exercer o cargo de **CHEFE DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, Símbolo "FAI-1"** da Controladoria Geral do Município.

**PORTARIA Nº 515, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 06 de março do corrente ano **VALDECI BATISTA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE AUDITORIA, Símbolo "DAS-4"** da Controladoria Geral do Município.

**PORTARIA Nº 516, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **AURELIANO GUIMARÃES JUNIOR** para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DE ASSUNTOS EXECUTIVOS, Símbolo "DGAE"** da Secretaria Municipal de Governo.

**PORTARIA Nº 517, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **FERNANDA VALVA COELHO** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, Símbolo "DAS-4"** da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 518, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **LINDAYNEDA SILVA SANTOS** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Símbolo "DAS-6"** da Secretaria Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 519, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **CAMILA MAURICIO MARQUES** para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE ENFERMAGEM, Símbolo "DAS-3"** da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 520, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **FABRICIO DUARTE DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Símbolo "DAS-6"** da Secretaria Municipal de Governo.

**PORTARIA Nº 521, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **HERBERT DIAS GOMES** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Símbolo "DAS-6"** da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 522, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **ALCIR CAMPOS DOS SANTOS** para exercer o cargo de **SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES, Símbolo "SS"** da Secretaria Municipal de Turismo e Esportes.

**PORTARIA Nº 523, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **MARCOS ANDRÉ DA SILVA VICENTE** para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DE ESPORTES, Símbolo "DAS-1"** da Secretaria Municipal de Esportes.

**PORTARIA Nº 524, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **ANTONIO CARLOS NUNES CAMPOS** para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO OPERACIONAL, Símbolo "DAS-4"** da Secretaria Municipal de Transportes.

**PORTARIA Nº 525, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **GISELE COSTA DA CRUZ** para exercer o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO, Símbolo "DAS-2"** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

**PORTARIA Nº 526, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano **PATRÍCIA WOLTICOSKI DE LIMA GODINHO** para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Símbolo "DAS-5"** da Secretaria Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 527, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **ANA CAROLINA FONSECA DA SILVA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Símbolo "DAS-5"** da Secretaria Municipal de Administrativos.

**PORTARIA Nº 528, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **GILBERTO BARBOSA DOS SANTOS** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPORTIVOS, Símbolo "DAS-5"** da Secretaria Municipal de Turismo e Esportes.

**PORTARIA Nº 529, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Nomear, com efeito retroativo a 09 de março do corrente ano, **CRIVELARI NUNES CURYTIBA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE II, Símbolo "DAS-7"** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

(A) Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 01 DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe artigo 3º, inciso II, da Lei nº 3280, de 13 de novembro de 2014 alterado pela Lei nº 3586/2017 e considerando o Decreto nº 4210/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Caroline Lúcia de Souza Santos**, matrícula nº 36.711, Auxiliar Administrativo, como fiscal do contrato nº 009/2019 realizado entre esta **Secretaria de Administração** e o **Espólio de Sebastião Marques de Andrade - Sr. Harisson de Carvalho Marques**, CPF nº 038.219.787-91, nos autos do Processo nº 12.483/2018 – Locação do Imóvel

localizado na Rua General Bocaiúva nº 607, Centro, Itaguaí/RJ.

**Art. 2º** - Designar a servidora **Lucilene de Farias Figueira**, matrícula nº 39.038, Auxiliar Administrativo, para atestar a execução do Contrato supramencionado em conjunto com a servidora designada na forma do art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 12 de março de 2020.

**(a) Robens Fonseca Pedrosa Junior – Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 02 DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe artigo 3º, inciso II, da Lei nº 3280, de 13 de novembro de 2014 alterado pela Lei nº 3586/2017 e considerando o Decreto nº 4210/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Sheila Moura Quintanilha Oliveira**, matrícula nº 16.962, Diretora de Almoxarifado, como fiscal dos contratos abaixo relacionados referente ao Processo nº 15.479/2019 para aquisição de Material de Gráfico - Pregão Eletrônico nº 121/2019, realizado entre o Município de Itaguaí por meio da Secretaria Municipal de Administração e as empresas:

Empresas	Nº do Contratos
ADEMIR PEREIRA DE FREITAS	048/2020
DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA-EPP	049/2020
GRÁFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA-ME	050/2020
JRB SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME	051/2020

**Art. 2º** - Designar a servidora **Neli de Oliveira da Mota**, Matr. 17.398, para atestar a execução dos contratos supramencionados, em conjunto com a servidora designada na forma do Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - Designar a servidora **Márcia Regina do Espírito Santo**, Matr. 37.105, para atestar a execução dos Contratos supramencionados, em conjunto com a servidora designada na forma do Art. 1º, nos casos de ausência ou impedimentos da servidora designada na forma do art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**(a) Robens Fonseca Pedrosa Júnior - Secretário Municipal de Administração**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019 R1**

O Município de Itaguaí, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que o **Pregão Eletrônico para registro de Preços nº. 091/2019 R1**, gerado no licitacoes-e sob o nº **803206**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME**, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizada em **18 de março de 2020 às 10:00 horas**, foi considerada **DESERTA**.

**(a) Sheila Moura Quintanilha Oliveira / Pregoeira da Disputa**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º - 002/2020 DA SMAS DE ITAGUAÍ/RJ**

Art.º 1 - Neste ato, Revoga-se a resolução SMAS 001/2020

Art.º 2 - A Resolução n.º 002/2020 passará a vigorar com a seguinte redação: Considerando o reordenamento dos serviços e processos internos da SMAS, bem como os processos de trabalho e Resolução SMAS n.º 01/2017, através da carga horária de 40 horas semanais pode ser cumprida em regime de diárias de 8 horas as 17 horas ou em escalas de plntão conforme necessidade do órgão gestar, desta forma fica decidido:

1- Que todas as categorias profissionais que foram aprovadas em concurso público até 2011 para carga de 40 horas semanais e cumprem a mesma em regime de plantão, fica denominado que todos observarão:

1.1. o plantão de 24 horas por 96 horas (24x96), sem folgas

1.2. o plantão de 12 horas por 60 horas (12x60), ou

1.3. o plantão de 24 horas por 72 horas (24x72), com uma folga mensal

Art. 3º - Serão observados os critérios e artigos elencados na resolução 001/2017.

Art.4º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Itaguaí, 11 de março de 2020.**

**(a) Micheli Sobral dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO N.º- 03/2020 DA SMAS DE ITAGUAÍ/RJ  
RESOLUÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ EM FUNÇÃO DO COVID-19  
VIGÊNCIA DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO: 19 DE MARÇO À 31 DE MARÇO DE 2020**

AS MEDIDAS SERÃO REAVALIADAS DIARIMENTE, CONFORME EVOLUÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO COVID-19

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

Os trabalhadores que se enquadram no grupo de risco – idosos, gestantes, pessoas com doenças cardiopulmonares, doenças imunossupressoras e os que apresentarem justificativa médica – estão dispensados de presença física nas unidades de trabalho;

Os trabalhadores que apresentarem sintomas relacionados ao COVID-19, no caso, febre mais qualquer outro, como: tosse, falta de ar, alteração de sensação de cansaço, secreção nasal ou diarreia, devem **seguir as recomendações de ficar em casa e, no caso de atendimento médico**. encaminhar o documento recebido à coordenação da unidade de lotação que, por sua vez, deve encaminhar à gestão da SMAS **que procederá o abono sem necessidade de perícia médica;**

As unidades da Proteção Social Básica (CRAS) e Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS) estarão fechadas, sendo executado **trabalho remoto, por telefone, na modalidade home office ou na sede da SMAS;**

Os telefones do CADÚNICO ficarão à disposição da coordenação para os atendimentos remotos;

Os dias de atendimento na unidade da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Centro POP) será reduzido para dois dias na semana (terça e sexta), sem portas abertas, para entrega de kit lanche;

O horário de atendimento no CENTRO POP nos dois dias de atendimento será reduzido: **09:00 às 12:00 horas;**

O atendimento nas unidades da Proteção Social Básica (CRAS) e Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS e CENTRO POP) estarão restritos e as equipes devem se organizar para manter no mínimo dois e no máximo três trabalhadores na sede da SMAS, CASO SEJA NECESSÁRIO;

A escala nos equipamentos da Proteção Social Básica (CRAS) e Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS e CENTRO POP) devem ser realizadas somente com os trabalhadores que não COMPÕEM o grupo de risco citado e deve ser encaminhada à gestão da SMAS;

**Todas as atividades do Centro de Convivência da Terceira Idade estão SUSPENSAS e os funcionários dispensados, podendo ocorrer convocação e remanejamento temporário em caso de necessidade;**

As visitas e atividades externas estão SUSPENSAS na Proteção Social Especial de Alta Complexidade - unidades de acolhimento;

Sempre que possível, os documentos devem ser encaminhados à gestão por e-mail, evitando ida até o prédio da SMAS;

As escalas serão realizadas mediante avaliação do coordenador junto com as equipes, mas deve-se manter o atendimento mínimo, conforme discriminado nas orientações específicas por proteção e devem ser encaminhadas à gestão da SMAS;

Todos os trabalhadores dispensados ou na escala deverão estar de sobreaviso, estando disponível a qualquer momento para prestar esclarecimento a chefia imediata do setor ou retomar suas atividades presencialmente;

Os casos que suscitarem dúvidas devem ser comunicados ao superior direto;

#### ORIENTAÇÕES PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Os Centros de Referências de Assistência Social (CRAS) estarão realizando trabalho remoto, em casa ou na sede da SMAS;**

Somente deverão proceder atendimento dos casos referente à:

Bloqueio de Benefício de Prestação Continuada (BPC);

Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) – Suspensão e Bloqueio;

Calamidade Pública (Análise dos casos já cadastrados) – trabalho interno;

Auxílio-funeral – trâmite a ser estabelecido diretamente com a funerária, sem atendimento presencial.

Como metodologia para atendimento deve ser adotada a triagem dos casos, preferencialmente por telefone e/ou por e-mail;

Todo atendimento presencial, caso ocorra, deve seguir as orientações do Ministério da Saúde de evitar aglomerações e de adotar distância de pelo menos um metro entre as pessoas.

#### ORIENTAÇÕES PARA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

**O CREAS realizará trabalho remoto, em casa ou na sede da SMAS;**

Só devem ser realizados atendimentos que o técnico avaliar serem estritamente necessários;

O fornecimento de alimentação no Centro Pop será mantido, a partir de organização da equipe, no sentido de evitar aglomeração com mais de cinco usuários;

**A área da expo disponibilizará banheiros para higienização das pessoas em situação de rua, de 09 às 11; A guarda municipal ficará responsável pela organização da abertura dos banheiros nesse horário;**

#### ORIENTAÇÕES PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O serviço não deve ser interrompido;

Os plantões serão reorganizados pelos dirigentes junto com os trabalhado-

res, considerando as ausências em função da dispensa dos trabalhadores que compõem o grupo de risco;

Caso a situação do COVID-19 evolua, poderá ser adotada suspensão do gozo de férias;

Toda equipe deve adotar medidas de higienização, conforme orientações a serem passadas pela equipe de enfermagem;

Os trabalhadores que desempenham trabalho estritamente administrativo se enquadram no horário reduzido de 09:00 às 16:00 e devem organizar junto à direção esquema de revezamento;

**Obs:** O número de profissionais por plantão (escala reduzida) será reavaliado logo que houver adequação quanto à dispensa dos trabalhadores que compõem o grupo de risco.

#### CONSELHOS MUNICIPAIS E SEDE DA SMAS

Estarão fechados e os servidores liberados para trabalho em casa, devem fazer o monitoramento do e-mail de cada conselho e de sobreaviso para solicitações da SMAS;

**As medidas de escala foram autorizadas pela SMAS para vigência a partir de 17 de março de 2020.**

**A SEDE DA SMAS FUNCIONARÁ COMO PONTO DE APOIO, EM CASO DE NECESSIDADE DE ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL. HAVERÁ GRADES DE CONTENÇÃO PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO E GARANTIR A DISTÂNCIA ENTRE AS PESSOAS.**

#### Comissão de Prevenção ao COVID-19

Micheli Sobral dos Santos  
Karine Brandão  
Eliane Lima de Oliveira  
Flavia Batista  
Monika Cruz  
Alzira Nascimento  
Joyce Dias  
Patrícia Pinto  
Clodoaldo Portis  
Gilza Alencar  
Priscila Ribeiro Lima

**Importante destacar que no Município NÃO EXISTE nenhum CASO ou suspeita até o momento, porém ciente da dificuldade do atual momento, acreditamos que atitudes preventivas sejam o melhor caminho. Neste momento precisamos unir forças para JUNTOS superarmos esta crise e sempre pensarmos em estratégias de atuação da Política de Assistência Social. Reforço que estas medidas serão reavaliadas constantemente.**

(a) **Micheli Sobral dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social**

**E-mail dos CRAS para atendimento remoto:**

<b>CRAS CENTRO</b>
Funcionamento: Remoto
Email: <a href="mailto:cctr.smas@itaguaui.rj.gov.br">cctr.smas@itaguaui.rj.gov.br</a>
TELEFONE PARA DÚVIDAS: 26876810

<b>CRAS ENGENHO</b>
Funcionamento: Remoto
Email: <a href="mailto:ceng.smas@itaguaui.rj.gov.br">ceng.smas@itaguaui.rj.gov.br</a>

TELEFONE PARA DÚVIDAS: 26876810

**CRAS MAZOMBA**

**Funcionamento: Remoto**

**Email: [cmaz.smas@itaguai.rj.gov.br](mailto:cmaz.smas@itaguai.rj.gov.br)**

**TELEFONE PARA DÚVIDAS: 26876810**

**CRAS CALIFÓRNIA**

**Funcionamento: Remoto**

**Email: [cgal.smas@itaguai.rj.gov.br](mailto:cgal.smas@itaguai.rj.gov.br)**

**TELEFONE PARA DÚVIDAS: 26876810**

**CRAS CHAPERÓ**

**Funcionamento: Remoto**

**Email: [cchp.smas@itaguai.rj.gov.br](mailto:cchp.smas@itaguai.rj.gov.br)**

**TELEFONE PARA DÚVIDAS: 26876810**

**CRAS PRAÇA CEU**

**Funcionamento: Remoto**

**Email: [cpceu.smas@itaguai.rj.gov.br](mailto:cpceu.smas@itaguai.rj.gov.br)**

**TELEFONE PARA DÚVIDAS: 26876810**

**CRAS BRISAMAR**

**Funcionamento: Remoto**

**Email: [cbri.smas@itaguai.rj.gov.br](mailto:cbri.smas@itaguai.rj.gov.br) e [crasbrisamar@yahoo.com](mailto:crasbrisamar@yahoo.com)**

**TELEFONE PARA DÚVIDAS: 26876810**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**

Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO Nº 001 / SMT, de 19 de março de 2020.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA TEMPORÁRIA NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CONCEDIDOS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a edição do DECRETO ESTADUAL Nº 46.970, de 13/03/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo CORONAVÍRUS (COVID-19);

**Considerando** a PORTARIA DETRO/PRES/RJ Nº 1518, de 16/03/2020, a qual dispõe sobre a proibição da circulação de veículos nas modalidades REGULAR, FRETAMENTO E COMPLEMENTAR entre a região Metropolitana e as demais em decorrência de saúde pública de importância internacional;

**Considerando** a PORTARIA DETRAN SEI Nº 5829, de 13/03/2020, a qual dispõe sobre a tolerância excepcional da validade do documento de habilitação no estado do rio de janeiro e do prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo certificado de registro de veículo no caso de transferência de propriedade;

**Considerando** a PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 974, de 18/03/2020, a qual suspendeu todas as atividades internas e externas a partir de 19/03/2020, como medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19);

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Os veículos concedidos ou autorizados para o serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus, modalidade REGULAR ou FRETAMENTO, somente poderão circular no Município com todos os passageiros sentados.

**Art.2º** - Os veículos autorizados para o serviço de transporte coletivo "alternativo" de passageiros, modalidade COMPLEMENTAR, somente poderão circular no Município

**INFORMATIVO À POPULAÇÃO**  
**O MINISTÉRIO DA CIDADANIA ADIOU POR 120 DIAS O PARAZO PARA OS BENEFICIÁRIOS DO BPC/LOAS REGULARIZEM O CADASTRO. SITUAÇÕES DE DÚVIDAS E DESBLOQUEIO DEVEM SER CONSULTADAS PELO TELEFONE NO NÚMERO 135. CASO NÃO RESOLVE, DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A OUVIDORIA DO INSS**  
**TELEFONE PARA ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS: 26876810**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
 Secretaria Municipal de Transportes.

com a quantidade de passageiros reduzida incluindo-se o motorista, conforme o tipo e a capacidade, vide ANEXO I.

**Art.3º** - Fica suspenso temporariamente o encaminhamento de ofícios, cartas ou qualquer outro documento aos órgãos federais ou estaduais de controle e fiscalização (Receita Federal, DETRAN/RJ, IPEM/RJ, DETRO/RJ, etc.), resultantes de procedimentos administrativos protocolizados por solicitação de prestadores de serviços do transporte de passageiros do Município de Itaguaí, usuários dos serviços e demais pessoas de direito público ou privado que prestam ou se utilizam desses serviços.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**JEFFERSON DE SOUZA RIBEIRO**  
 Secretário Municipal de Transportes  
 Itaguaí - RJ



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
 Secretaria Municipal de Transportes.

**ANEXO I**

**TABELA DEMONSTRATIVA DA CAPACIDADE AUTORIZADA PARA O TRANSPORTE COMPLEMENTAR TEMPORÁRIO.**

**MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**

TIPO VEÍCULO	CAPACIDADE NORMAL	CAPACIDADE AUTORIZADA
VAN	Até 20 lugares	10 (dez) passageiros
VAN	Até 16 lugares	08 (oito) passageiros
KOMBI	Até 12 lugares	06 (seis) passageiros
KOMBI	09 lugares	05 (cinco) passageiros

Atenciosamente,

  
**JEFFERSON DE SOUZA RIBEIRO**  
 Secretário Municipal de Transportes  
 Itaguaí - RJ

*Recebido 14/03/2020  
 15.392*

